



Diálogo regional de política fiscal - BID

**Os 3 anos de atividades da
Instituição Fiscal Independente (IFI)**

São Paulo, 4 de novembro de 2019

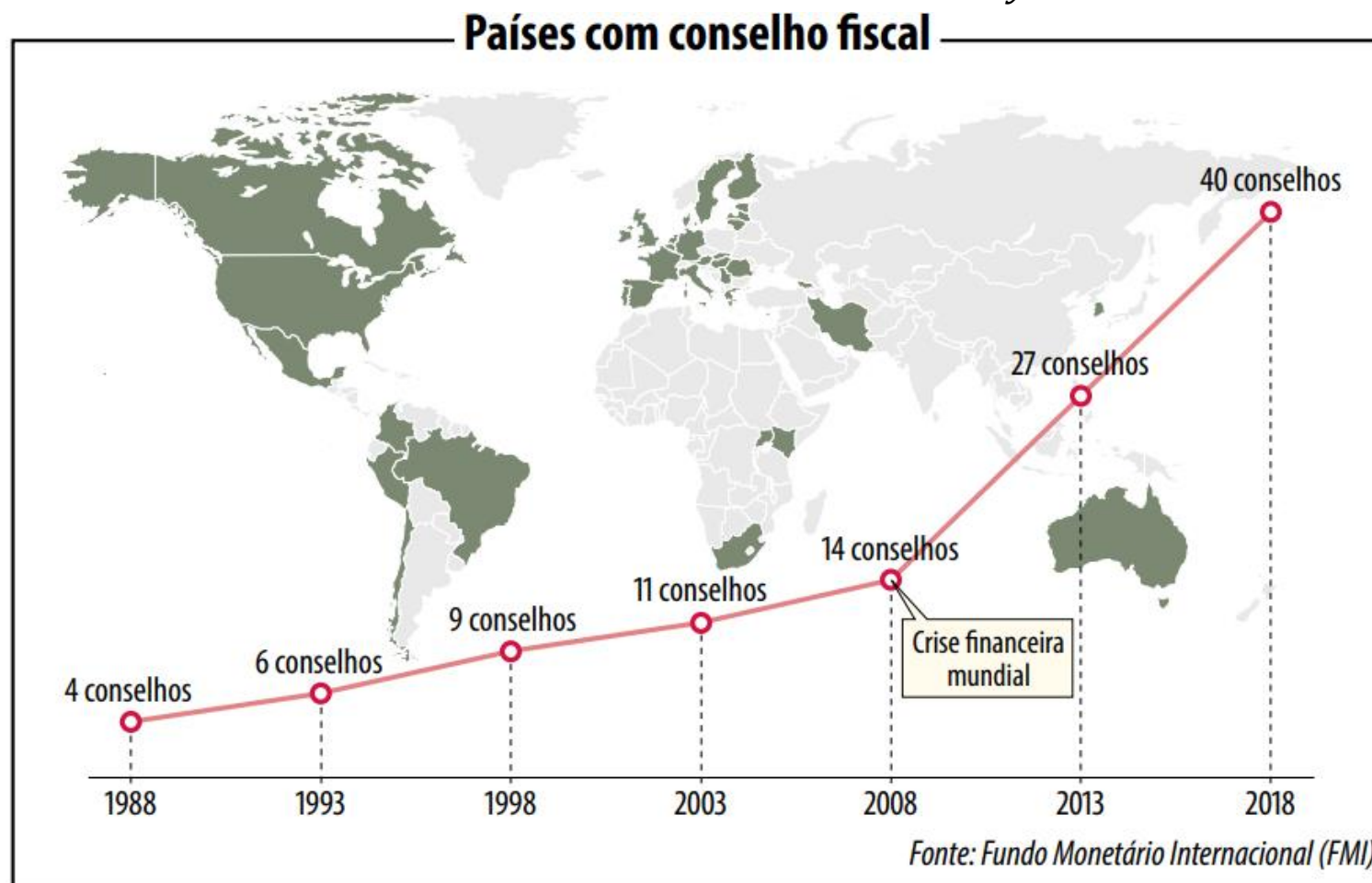
“More recently, the proliferation of IFIs has gained momentum in the aftermath of the financial crisis. (...) the principal motive for establishing these institutions has become the **prevention of future crises**.”

In the European Union, the adoption of an IFI by each EU member country is being promoted under EU Regulation 473/2013.”

George Kopits (2018, ch. 13)

“Independent Fiscal Councils: Watchdogs or lapdogs?”

Edited by Roel Beetsma and Xavier Debrun



Fonte: *Jornal do Senado* — Brasília, terça-feira, 9 de julho de 2019.



Congressional Budget Office

Nonpartisan Analysis for the U.S. Congress



**EU INDEPENDENT
FISCAL INSTITUTIONS**

Office for
**Budget
Responsibility**



**Instituição Fiscal
Independente**



**Consejo
Fiscal**



Conselho das Finanças Públicas
Portuguese Public Finance Council

CFA CONSEJO
FISCAL
AUTÓNOMO

CBR
COUNCIL FOR BUDGET
RESPONSIBILITY

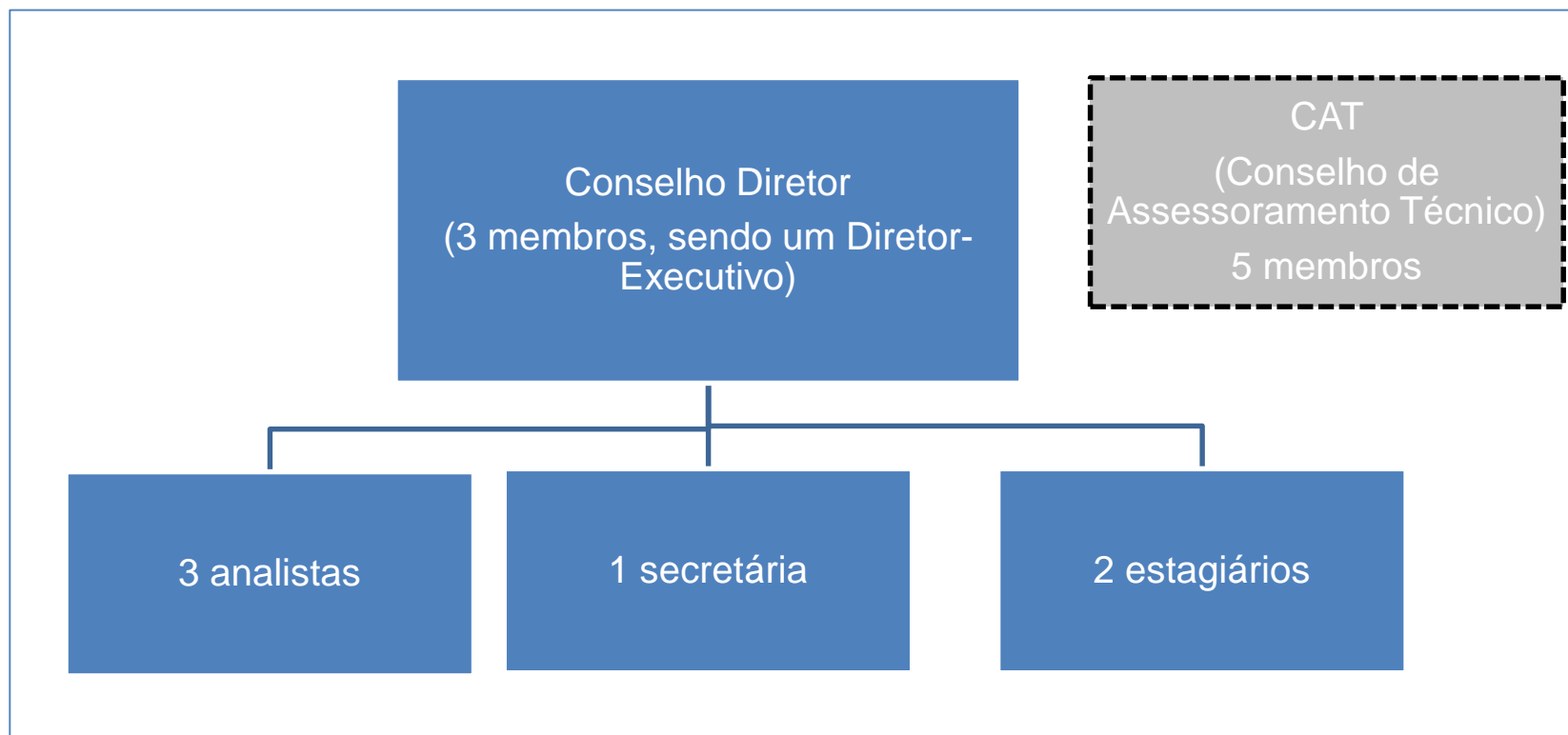
Contexto de criação da IFI brasileira

- **Criação:** Novembro de 2016;
- *Resolução do Senado nº 42/2016 (com força de lei)*
- **Vinculação institucional:** Poder Legislativo (Senado Federal);
- **Contexto global:** pós-crise de 2008, criação de IFIs na União Europeia;
- **Contexto fiscal:** contabilidade criativa, gastos crescentes, desrespeito a regras fiscais e crise econômica

Governança e mandato

- A IFI é dirigida por um **Conselho Diretor**, composto por três membros, sendo um Diretor-Executivo
- Todos são indicados, politicamente, passam por **sabatina** e precisam atender a critérios técnicos, de formação e experiência
- O Plenário do Senado Federal precisa aprovar os indicados, que então exercem **mandatos fixos de 4 anos** (*exceto no caso da primeira formação, onde o Diretor-Executivo tem 6 anos; o Diretor indicado pela Comissão de Economia, 4 anos; e o Diretor indicado pela Comissão de Transparência, 2 anos*).
- **O mandato fixo é o que garante a independência técnica e partidária da IFI.**

Estrutura interna



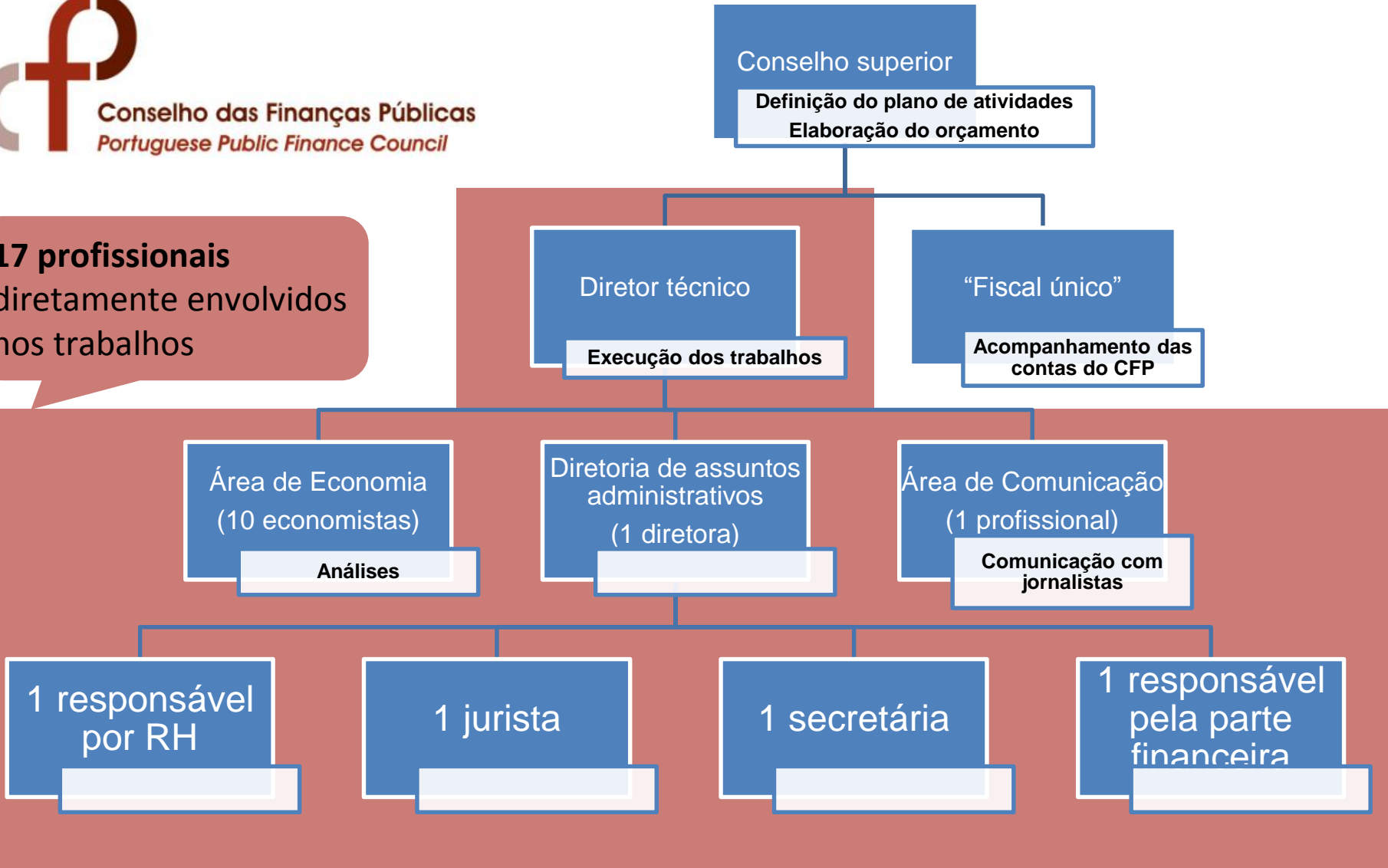
- Total**
- 6 economistas;
 - 1 secretária;
 - 2 estagiários.

Estrutura do CFP

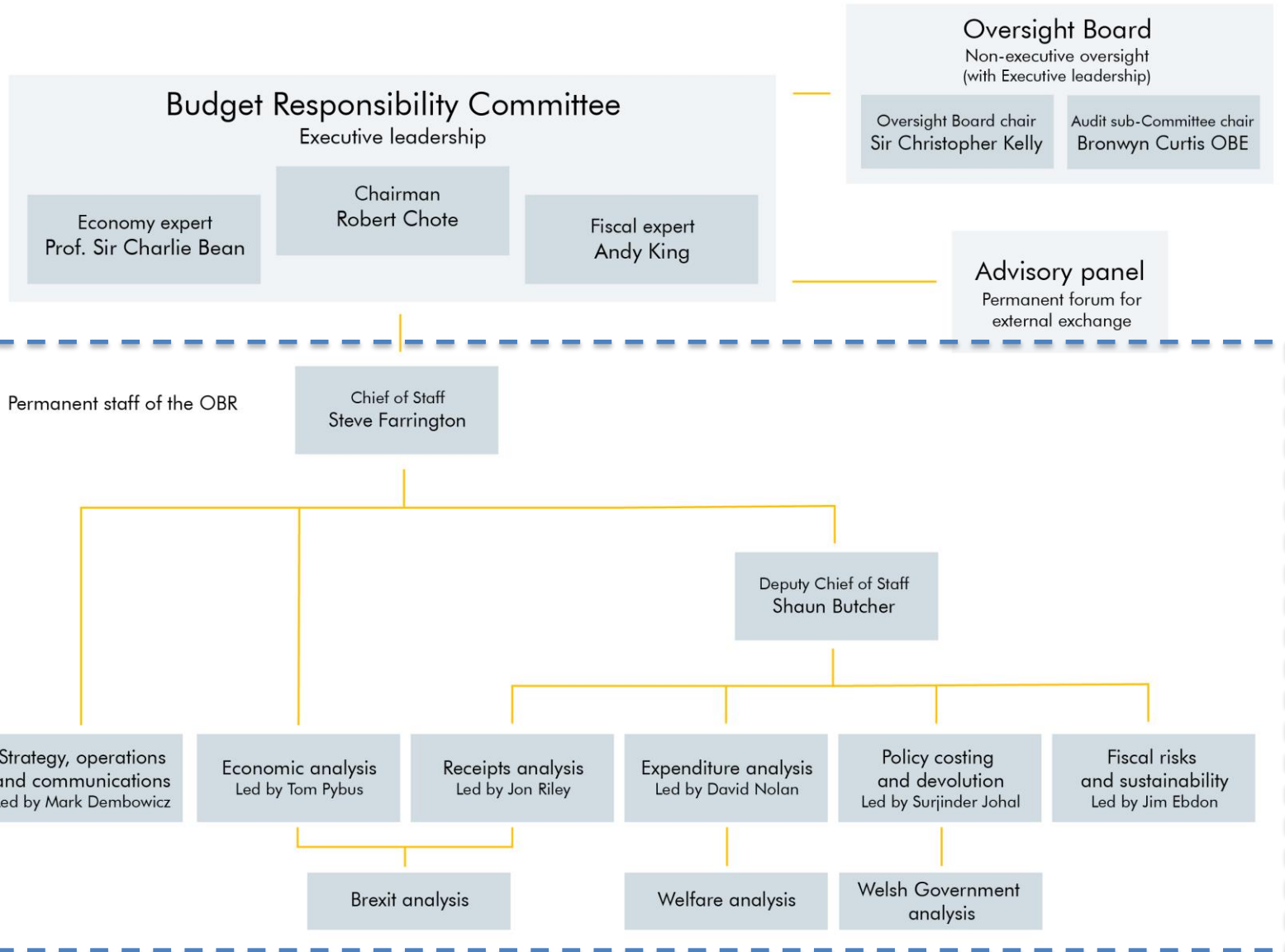


Conselho das Finanças Públicas
Portuguese Public Finance Council

17 profissionais
diretamente envolvidos
nos trabalhos



Estrutura do OBR



Permanent staff: **31**

Atribuições comparadas



1. Avaliar os cenários macroeconômicos adotados pelo Governo e a consistência das projeções orçamentais com esses cenários;
2. Avaliar o cumprimento das regras orçamentais estabelecidas;
3. Analisar a dinâmica da dívida pública e a evolução da sua sustentabilidade;
4. Analisar a dinâmica de evolução dos compromissos existentes, com particular incidência nos sistemas de pensões e saúde e nas parcerias público-privadas e concessões;
5. Avaliar a situação financeira das regiões autônomas e das autarquias locais;
6. Avaliar a situação econômica e financeira das entidades do setor público empresarial;
7. Analisar a despesa fiscal;
8. Acompanhar a execução orçamentária.



Art. 1º É criada, no âmbito do Senado Federal, a Instituição Fiscal Independente, com a finalidade de:

1. divulgar suas estimativas de parâmetros e variáveis relevantes para a construção de cenários fiscais e orçamentários;
2. analisar a aderência do desempenho de indicadores fiscais e orçamentários às metas definidas na legislação pertinente;
3. mensurar o impacto de eventos fiscais relevantes, especialmente os decorrentes de decisões dos Poderes da República, incluindo os custos das políticas monetária, creditícia e cambial;
4. projetar a evolução de variáveis fiscais determinantes para o equilíbrio de longo prazo do setor público.

Atribuições

Office for
**Budget
Responsibility**

ifi Instituição Fiscal
Independente

Five main roles:

1. ECONOMIC AND FISCAL FORECASTING
2. EVALUATING PERFORMANCE AGAINST TARGETS
3. SUSTAINABILITY AND BALANCE SHEET ANALYSIS
4. EVALUATION OF FISCAL RISKS
5. SCRUTINISING TAX AND WELFARE POLICY COSTING

Art. 1º É criada, no âmbito do Senado Federal, a Instituição Fiscal Independente, com a finalidade de:

1. divulgar suas estimativas de parâmetros e variáveis relevantes para a construção de cenários fiscais e orçamentários;
2. analisar a aderência do desempenho de indicadores fiscais e orçamentários às metas definidas na legislação pertinente;
3. mensurar o impacto de eventos fiscais relevantes, especialmente os decorrentes de decisões dos Poderes da República, incluindo os custos das políticas monetária, creditícia e cambial;
4. projetar a evolução de variáveis fiscais determinantes para o equilíbrio de longo prazo do setor público.

Relação com o Executivo



SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 31, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

GRUPO DE TRABALHO

MODELO DE PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO

RELATÓRIO FINAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA



GRÁFICO 10. HIATO DO PRODUTO E INTERVALO DE PLAUSIBILIDADE

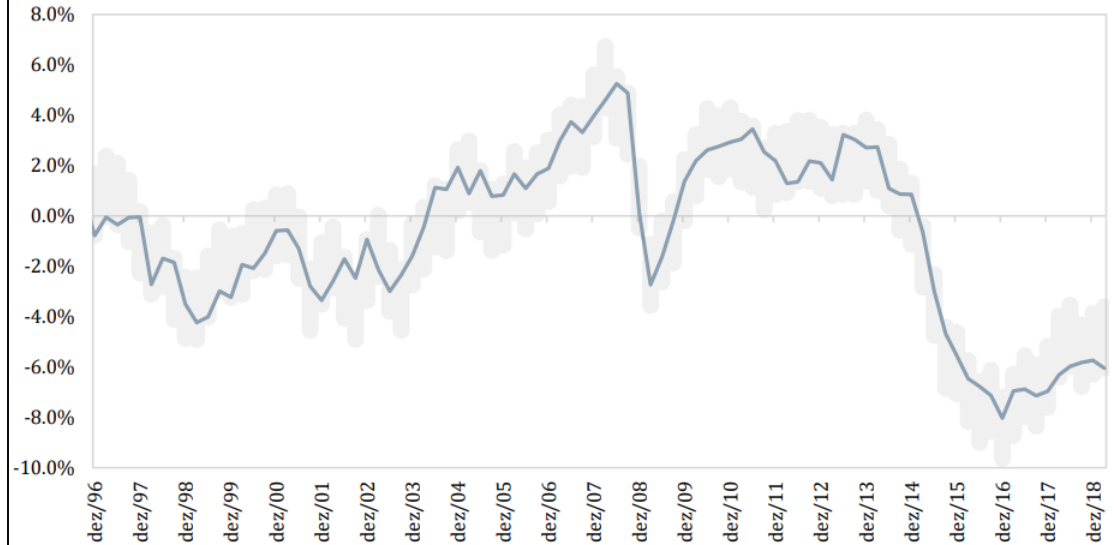
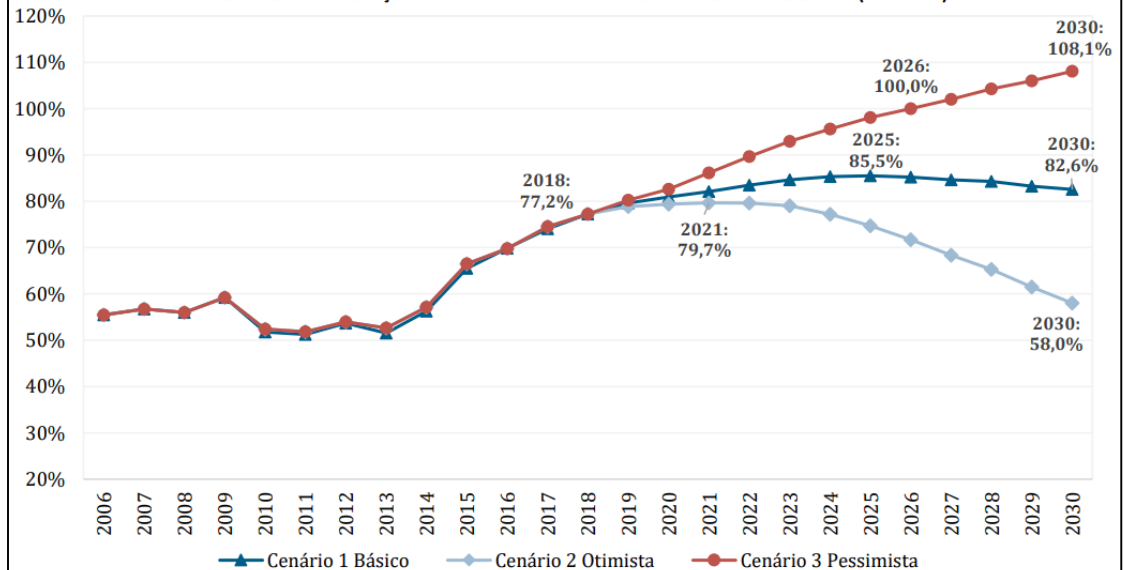


GRÁFICO 20. PROJEÇÕES DA IFI PARA A DÍVIDA BRUTA DO GOVERNO GERAL (% DO PIB)



Relação com o Executivo

- **Início de atividades da IFI, no primeiro trimestre de 2019:** reação do Ministério da Fazenda aos cálculos da IFI de necessidade de corte do Orçamento Anual
- **Reforma da Previdência:** cálculos da IFI foram largamente utilizados pela imprensa para comparar aos anunciados pelo Governo Federal.
 - *Governo questionou metodologia e resultados*
 - *IFI apresentou 14 trabalhos mostrando cálculos*
- **Como a imprensa utiliza recorrentemente nossas informações, o Executivo também reage ao que é publicado sobre nossos estudos e análises**

Imprensa

What makes a fiscal council effective?

Unlike independent central banks, which have complete discretion to set delegated policy instruments to achieve their goals, fiscal watchdogs cannot bite: they have no explicit mandate or instrument that can directly influence fiscal policy. It is how loud and fast the fiscal watchdog barks that matters for its effectiveness.

As such, fiscal council effectiveness lies in their ability to persuade policymakers to opt for sound fiscal policies (Beetsma *et al.* 2017). They do so by (i) fostering transparency over the political cycle to improve democratic accountability and discourage opportunistic shifts in fiscal policy and (ii) raising public awareness about the consequences of certain policy paths. And they must do all that in time to prevent fiscal misbehaviour.

A reforma da Previdência precisa de transparência

25/03/2019 05h00

Embora acalorada, a discussão sobre a reforma da Previdência apenas começou. E para que ela chegue a um bom termo é necessário que o governo seja o mais transparente possível, apresentando dados sobre a economia que será obtida com cada item a ser alterado e projeções detalhadas para o futuro. Até agora, apenas a **Instituição Fiscal Independente (IFI), entidade do Senado**, brindou o público com estimativas para algumas das alterações propostas pelo governo.

FOLHA DE S.PAULO



PREVIDÊNCIA

Economia com a reforma da Previdência é de R\$ 630 bilhões, estima IFI, órgão do Senado

Projeção é metade do esperado inicialmente pelo governo: R\$
1,2 trilhão em dez anos

Número de citações na imprensa

	Ano	Citações	Média por mês	Média por dia
Número de citações na imprensa, por ano	2019 (até outubro)	813	68	2,2
	2018	485	40	1,3
	2017	329	27	0,9
	2016 (só dezembro)	4	0,3	0,01
	TOTAL	1.631	47	1,5

Publicações – 4 tipos

Relatório de Acompanhamento Fiscal

Notas Técnicas

Comentários da IFI

Estudos Especiais

ifi Instituição Fiscal
Independente

ifi Instituição Fiscal
Independente

ifi Instituição Fiscal
Independente

ifi Instituição Fiscal
Independente

Relatório de Acompanhamento Fiscal

14 DE OUTUBRO DE 2019 • Nº 33

DESTAQUES

- Cenário de inflação cria condições para que ciclo de queda da taxa Selic tenha continuidade.
- Taxa de juros reais deverá convergir para 3,5% ao ano no longo prazo.
- Melhorar o déficit primário ocorre via corte de despesas discricionárias e aumento de receitas atípicas.
- Resultado primário que estabiliza a dívida bruta é calculado em +1,1% do PIB.
- Revisão das projeções do governo eleva despesa discricionária a R\$ 107,8 bilhões e "empacotamento" pode deixar déficit abaixo da meta.
- Meta do setor público não deverá ser cumprida, em razão da frustração das metas indicativas dos Entes Subnacionais.

Nota Técnica nº 39

28 DE OUTUBRO DE 2019

Custo de carregamento e nível adequado das reservas internacionais

Josué Pellegrini

Impactos fiscais consolidados da PEC da Reforma da Previdência

Este Comentário da IFI tem o objetivo de apresentar os números consolidados das simulações feitas pela Instituição Fiscal Independente do Senado Federal (IFI) para os impactos fiscais da PEC nº 6 de 2019 (PEC da Reforma da Previdência) após sua aprovação definitiva.

Sobre o trabalho de simulação desenvolvido pela IFI

Segundo a Resolução do Senado nº 42, de 2016, é função da IFI elaborar cenários fiscais e econômicos. A aprovação da reforma da previdência (PEC nº/2019) é um evento que altera os cenários macrofiscais, dada sua relevância para o agente público. Seus efeitos sobre as contas públicas e a economia poderão ser relevantes. Neste trabalho, apresentamos um resumo dos cálculos feitos pela IFI desde que a PEC foi enviada pelo Executivo à Câmara dos Deputados. Registro-se que eventual discrepância entre os cálculos apresentados pelo Governo e pela IFI não representam erro no acerto de um lado ou outro, pois se tratam de projeções, o que envolve algum grau de incerteza. Diferenças de modelagem e premissas adotadas também são fatores relevantes. De todo modo, a ordem de grandeza dos efeitos encontrados é, nos dois casos, significativa.

Nos últimos meses, a IFI publicou: 2 Relatórios de Acompanhamento Fiscal (RAPs) especiais, contendo diagnóstico e simulações sobre a Previdência Social, particularmente para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS); 10 Notas Técnicas (NTs) sobre aspectos específicos da PEC e análises de texto legal; e 2 Estudos Especiais (EEs) sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e a situação das previdências estaduais.¹

Este Comentário da IFI leva em conta esses trabalhos e é deli para que se possa avaliar o peso da aprovação da reforma sobre os cenários fiscais preditivos. No RAF de novembro, a revisão dos cenários macrofiscais da IFI já incorporará esses números finais.

Quadro consolidado dos impactos fiscais

Na Tabela e Gráfico 1, apresentamos os impactos fiscais elaborados pela IFI em comparação com os publicados pelo Governo. A economia calculada pela IFI já era menor, no cenário PEC (ata é texto original sem modificações) enquanto o Executivo previa impacto acumulado em dez anos (2020-2029) de R\$ 1,2 trilhões, a IFI estimava R\$ 995 bilhões. Na versão aprovada pelo plenário do Senado Federal, a economia diminuiu para R\$ 800 bilhões (Executivo) e R\$ 630 bilhões (IFI). Já o Gráfico 2 mostra como se dá a distribuição do impacto fiscal ao longo dos dez anos cobertos pelas projeções.

Em linhas gerais, é possível notar que as diferenças entre as contas do Governo e da IFI residem, em relação ao RGPS, muito provavelmente, na forma de incorporar no modelo de simulação as regras de transição. Quanto aos cálculos para o RPPS federal, diferenças entre os nossos valores e aqueles calculados pelo governo decorrem de distintas (a) premissas utilizadas nos modelagens, (b) técnicas de cálculo (quanto o governo realiza cálculos anuais, a IFI realiza simulações computacionais), e (c) base de dados (nossos dados de pensionistas diferem ligeiramente dos reportados no relatório de impacto do governo).

¹ Acresce aqui os trabalhos mencionados <https://www12.senado.gov.br/legislacao/imprensa>.

ESTUDO ESPECIAL • 10 DE JULHO DE 2019 • Nº 10

SIMULAÇÃO DO IMPACTO DA PEC Nº 6/2019 SOBRE AS DESPESAS DO RPPS DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIAO

Alessandro Ribeiro de Carvalho Casalechchi¹
Rodrigo Octávio Orizer²
Pedro Henrique Oliveira de Souza³

RESUMO








Este Estudo Especial busca contribuir para o debate sobre a Reforma da Previdência de 2019. Para tanto, simulamos computacionalmente os despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da União, de 2020 a 2069, sob três cenários: (a) regras previdenciárias atualmente vigentes, (b) regras previstas na PEC 06/2019, da Reforma da Previdência, em sua versão original e (c) regras previstas no substitutivo à esta PEC, apresentado em 13 de junho de 2019 na Câmara dos Deputados. As simulações neste estudo refletem também o governo fiscal do relator, pois este não modificou as regras do RPPS para servidores civis da União em comparação com o substitutivo de 13 de junho. A simulação utiliza microdados de mais de 7 milhões e 300 mil indivíduos - de servidores civis da União (ativos e aposentados) e pensionistas, disponibilizados pela Secretaria da Previdência do Ministério da Economia - e foi implementada através do software R. A economia simulada da PEC em sua forma original (cenário "a") a partir de dezembro de 2019, comparativamente às regras atualmente vigentes, é de R\$ 128,6 bilhões em 10 anos e de R\$ 360,7 em 20 anos. A economia do substitutivo, em comparação com as regras atualmente vigentes, é de R\$ 66,8 bilhões em 10 anos e de R\$ 203,8 bilhões em 20 anos. Portanto, o substitutivo reduziria a economia prevista na PEC original em R\$ 528 bilhões em 10 anos, e em R\$ 156,9 bilhões em 20 anos. Diferenças entre estes valores e aqueles calculados pelo Governo decorrem de diferenças (a) nas premissas utilizadas nas modelagens, (b) nas técnicas de cálculo (quanto o Governo realiza cálculos anuais, aqui realizamos simulações computacionais) e (c) diferenças na base de dados (nossos dados de pensionistas diferem ligeiramente dos reportados no relatório de impacto do Governo). Este Estudo Especial se enquadra na Resolução Nº 42/2016 do Senado Federal, que estabelece, entre as finalidades da Instituição Fiscal Independente do Senado, a de "mensurar o impacto de eventos fiscais relevantes, especialmente em decorrência de decisões dos Poderes da República (...)"; e de "preparar a avaliação de impactos fiscais decorrentes para o equilíbrio de longo prazo do setor público".

¹ Analista da IFI.
² Diretor da IFI.
³ Cientista da IFI.

© IFI. É permitido utilizar por profissionais das mais diversas áreas de ciência exata e humana, tanto no Brasil quanto no exterior, seja no acadêmico, seja em empresas do governo. É proibido o uso de cópia, direta, indireta ou em software/programa, sem ser autorizado na página eletrônica: <https://www12.senado.gov.br>.

Publicações



PUBLICAÇÕES	Desde 2012	Desde 2017
 SITUAÇÃO E CONDICIONANTES	9	5
 PROGRAMA DE ESTABILIDADE	13	6
 ORÇAMENTO DO ESTADO	14	4
 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	25	11
 RISCOS E SUSTENTABILIDADE	1	1
 SECTORES DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	19	10
 OUTRAS PUBLICAÇÕES	15	5
TOTAL	96	42

PUBLICAÇÕES	Desde 2017
RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO FISCAL	33
NOTAS TÉCNICAS	39
ESTUDOS ESPECIAIS	10
COMENTÁRIOS DA IFI	3
TOTAL	85

Publicações

Office for
Budget
Responsibility

ifi Instituição Fiscal
Independente

	Desde 2010	Desde 2017
Economic and fiscal outlook	21	5
Fiscal sustainability report	8	2
Forecast evaluation report	8	2
Welfare trends report	5	2
Fiscal risks report	3	2
Monthly public finances release	89*	38*
Brief guides and explainers	4**	4**
Other publications	60	17
Escócia	20	5
Gales	12	5
Outros	28	7
TOTAL	198	72

PUBLICAÇÕES	Desde 2017
RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO FISCAL	33
NOTAS TÉCNICAS	39
ESTUDOS ESPECIAIS	10
COMENTÁRIOS DA IFI	3
TOTAL	85

*Uma das páginas estava com erro (não abria), então somei 10. **Publicações não datadas.

Publicações – temas sobre os quais temos publicado



- a) conjuntura econômica e fiscal;
- b) custo de carregamento das reservas internacionais;
- c) evolução e projeções da dívida pública;
- d) teto de gastos e margem fiscal;
- e) efeitos fiscais de decisões do Judiciário;
- f) impactos da reforma da previdência;
- g) análise das principais propostas de reforma tributária;
- h) evolução da despesa discricionária e obrigatória;
- i) estimativa de função de produção e hiato do produto;
- j) gastos tributários e subsídios creditícios;
- k) empresas estatais federais;
- l) contas públicas estaduais;
- m) efeitos fiscais da política de juros;
- n) regra de ouro;
- o) operações compromissadas do Banco Central;
- p) estimativa da elasticidade entre receita pública e atividade econômica;
- q) Balanço Geral da União;
- r) riscos fiscais da União;
- s) relação entre Tesouro e Banco Central;
- t) Sistema S.